



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano IV, Nº 851

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P120170/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 019/2020 - SEGET.** A Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 05/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 02/2019, da Câmara Municipal de Fortaleza/CE - CMF/CE. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda, para atender às demandas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. CONTRATADA: CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.977.401/0001-94, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2901.04.122.0433.2352.33903900.1.001.0000.00. Sobral-Ceará, 16 de julho de 2020. HOMOLOGAÇÃO: Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020 - SEGET. PROCESSO SPU Nº P120170/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 019/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** através da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. CONTRATADA: CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.977.401/0001-94, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda, para atender às demandas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. VALOR GLOBAL: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2901.04.122.0433.2352.33903900.1.001.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 16 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA e o Sr. Roberto Teixeira Oliveira - Representante da empresa CASA BLANCA RENT A CAR LTDA. Mac'Douglas Freitas Prado. COORDENADOR JURÍDICO SEGET.

**PORTARIA Nº 005/2020 - SEGET - A Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO que com a decretação do Estado de Emergência por meio do Decreto Municipal nº 2.371 de 16 de março de 2020 que estabelece medidas de para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sobral se restringiu aos serviços e atividades essenciais, às atividades administrativas necessárias ao seu funcionamento e aos serviços e atividades que puderam ser prestados por meio do trabalho remoto, além de outras atividades e serviços muito relevantes para cidade nesse período; CONSIDERANDO o plano de "Retomada Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais" por parte da Prefeitura Municipal de Sobral; CONSIDERANDO a instituição do Plano de Retoma dos Órgãos e Entidades Públicas da Prefeitura de Sobral, e a exigência da criação do Comitê de Gestão do Plano, para orientar de forma consistente e responsável a retomada de serviços e projetos municipais que estavam paralisados ou ofertados de forma parcial; CONSIDERANDO a necessidade de condicionar esse processo de retomada à observância das medidas sanitárias definidas pelas autoridades da saúde como necessárias para evitar qualquer retrocesso no trabalho desenvolvido até hoje pela Prefeitura no combate à COVID-19; RESOLVE: Art. 1º Criar a Comitê de Gestão do Plano que deliberará acerca das políticas de controle e prevenção da COVID-19 no âmbito da Prefeitura de Sobral, e será responsável por eventuais atualizações do Plano ou de outras regulamentações necessárias. Art. 2º Designar, sem remuneração, os servidores abaixo relacionados da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para comporem a Comitê de Gestão do Plano de Retomada dos Órgãos e

Entidades Públicas da Prefeitura de Sobral, relativa ao ano de 2020. I - Nargila Vidal Lioila, matrícula nº 21016, na qualidade de Presidente; II - Rochelle Maria Fernandes Marques, matrícula nº 9239, na qualidade de membro; III - Antônio Carolino de Oliveira Filho, matrícula nº 21304, na qualidade de membro. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência, em 16 de julho de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

**ATO Nº 89/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P118692/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 1992 a 03 de dezembro de 1997, ao servidor JOSE MARIA PONTES, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 3315, lotado na SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir de 26 de junho de 2020 a 25 de setembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de julho de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

**ATO Nº 94/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Municipais de nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, considerando ainda o Ato de Homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Município nº 389, de 14 de setembro de 2018, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 002-SECOG, de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 283, de 13 de abril de 2018, RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de JOSE ALMIR DE SOUSA CARNEIRO, para cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, publicada no Diário Oficial do Município de nº 768, de 03 de abril de 2020, por não ter tomado posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato, conforme determina o Art. 16, § 6º, do Regime Jurídico Único dos Servidores de Sobral. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA,** torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 84/2020-SEGET, publicado no Diário Oficial do Município nº 839, de 01 de julho de 2020, que concede Licença Prêmio a servidora LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 9477, PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: PERÍODO AQUISITIVO - 01/02/2020 à 31/01/2007. LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO - 01/02/2002 à 31/01/2007. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de julho de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO NA AVENIDA ANTÔNIO PAULA**